



- REQUERENTE: Giovanna Condotta de Oliveira. - 1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado a partir do expediente encaminhado por Giovanna Condotta de Oliveira, no qual requer a prorrogação do prazo para entrada em exercício na delegação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas da Comarca de São Miguel dos Campos/AL. 2. Considerando que a interessada já obteve a prorrogação do prazo para investidura nos autos n.º 0000067-35.2025.8.02.0073, nos termos do art. 60, Título I, da CNNR/AL (Provimento n.º 16/2019 - CGJ/AL), resta-lhe ainda o prazo de 15 (quinze) dias para o início do exercício, contados do encerramento da prorrogação do prazo de investidura, conforme disposto no mesmo dispositivo supracitado. 3. Não havendo, ainda, justificativa específica para eventual prorrogação do prazo de exercício, conforme exige o art. 60, § 4º, Título I, da CNNR/AL (Provimento n.º 16/2019 - CGJ/AL), INDEFIRO o requerimento de prorrogação do prazo de exercício previsto na norma local. 4. Comunique-se a presente decisão à Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais - AESE e à Diretoria-Adjunta de Gestão de Pessoas - DAGP, para ciência e providências. 5. Publique-se. Intime-se e cunpra-se. 6. Utilize-se cópia desta decisão como ofício. Maceió/AL, 21 de janeiro de 2025. Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0000396-47.2025.8.02.0073 - Processo Administrativo - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - REQUERENTE: Allan Cantalice de Oliveira - 1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado a partir do expediente encaminhado por Allan Cantalice de Oliveira, no qual requer a prorrogação do prazo de investidura no Cartório de Registro Civil da Comarca de Igreja Nova/AL. 2. Ante o exposto, DEFIRO o requerimento para, na forma do art. 60, Título I, da CNNR/AL (Provimento n.º 16/2019 - CGJ/AL), PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo de investidura entrada em exercício do(a) outorgado(a) na delegação em epígrafe, a contar de 13 de janeiro de 2025, homologando-se o período já decorrido. 3. Comunique-se a presente decisão à Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais - AESE e à Diretoria-Adjunta de Gestão de Pessoas - DAGP, para ciência e providências. 4. Publique-se. Intime-se e cunpra-se. 5. Utilize-se cópia desta decisão como ofício. Maceió/AL, 21 de janeiro de 2025. Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0002038-89.2024.8.02.0073 - Processo Administrativo - Servidor - Prorrogação/Lotação - REQUERENTE: Marcelo Francisco Medeiros Teotonio Oliveira - REQUERIDO: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL - Trata-se de procedimento administrativo instaurado a partir do expediente encaminhado por Marcelo Francisco Medeiros Teotonio Oliveira, no qual requer nova prorrogação do prazo de investidura no Cartório de Registro Civil e Notas das Pessoas Naturais da Comarca de São Luís do Quitunde (CNS 00.296-4). Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly Corregedor-Geral da Justiça 2. Considerando que o interessado já obteve o deferimento do pedido de prorrogação do prazo para investidura pela decisão de fl. 07, a contar de 13 de janeiro de 2025, entendo pela impossibilidade de deferimento de nova prorrogação do prazo de investidura, haja vista a previsão normativa que autoriza tão somente uma única prorrogação, por igual período (art. 14, da Resolução/CNJ n.º 81/2009 c/c art. 60, Título I, da CNNR/AL - Provimento/CGJ-AL n.º 16/2019). 3. Insta esclarecer que o prazo de investidura (já prorrogado por uma única vez) não se confunde com o prazo de entrada em exercício. 4. Ante o exposto, INDEFIRO o requerimento. 5. Comunique-se a presente decisão à Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais - AESE e à Diretoria-Adjunta de Gestão de Pessoas - DAGP, para ciência e providências. 6. Publique-se. Intime-se e cunpra-se. 7. Utilize-se cópia desta decisão como ofício.

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº17/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convocaos candidatos aprovadosno **XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listadosabaixo, para encaminhara documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **23/01/2025 até 30/01/2025**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Ordem	Nome
8	Joanny Lima Mendes

MARIBONDO

Ordem	Nome
2	João Guilherme Rocha Rodrigues

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou,junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB**, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através de um dosWhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones **2126-5360 / 2126-5370** (das 7h30 às 17h).

Maceió,22 de janeiro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 18/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO**